



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

MOÇÃO Nº. 022



SESSÃO ORDINÁRIA DE 12/3/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 12/3/2018

PRESIDENTE

Considerando que o Conselho Municipal de Políticas para Mulheres - CPM - foi instituído pela Lei nº 5349 de 03 abril de 2012 de forma paritária entre sociedade civil e poder público, com efetivo funcionamento a partir de maio de 2013 com a eleição e /ou nomeação dos conselheiros e diretoria executiva;

Considerando que o CPM tem como objetivos estabelecer, acompanhar, controlar e avaliar em todas as esferas da administração do Município de Botucatu, políticas públicas de relação de gênero, para garantir a igualdade de oportunidades e de direitos da mulher;

Considerando a importância do Conselho na garantia dos direitos das mulheres, fiscalização do cumprimento das leis referentes a elas, além de sugerir ações, projetos e elaboração de leis que proíbam a discriminação, o Conselho é instrumento de participação democrática que contribui para a elaboração de políticas públicas para esse segmento da população;

APRESENTAMOS à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** para o a **NOVA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES - CPM**, nas pessoas da Presidente **ISABEL CRISTINA ROSSI CONTE**, Vice-Presidente **SIRLEI DE JESUS ZUCCARI**, Secretária **MARIANA RODRIGUES DE MELO** e Segunda Secretária **BEATRIZ STAMATO**, extensiva a todos os integrantes do Conselho, parabenizando pela eleição no ano de 2018 e posse realizada no dia 14 de fevereiro, desejando sucesso nos trabalhos desenvolvidos na busca de afirmação dos direitos das mulheres Botucatuenses.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 12 de março de 2018.


Vereadora Autora **ROSE IELO**
PDT


Vereador Autor **CARLOS TRIGO**
PDT

RAS/aco